

Portaria nº 111, de 05 de abril de 1995.

Concede licença para tratamento de saúde.

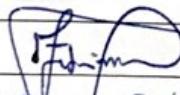
O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, es-  
tado do Espírito Santo, no uso de suas atribui-  
ções legais e nos termos do artigo 109 da lei  
nº 1664/93,

Resolve:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, à fun-  
cionária Cláudia Silva Lemos, ocupante do cargo de pro-  
vimento efetivo de Assessor Financeiro, nível Z, sem prejuízo  
da remuneração de seu cargo, por 15 (quinze) dias, no  
período compreendido entre 05 a 19 de abril do corrente  
ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação revogadas as disposições em contrário.

Aracruz - ES, 05 de abril de 1995.



Cláudia Silva Lemos  
Presidente da Câmara